CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIÇ
2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE LEI Nº 212/2015

AUTOR: Vereador Joceval Rodrigues

EMENTA: "Determina o dia 9 de setembro como o Dia do Organista".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto do edil Joceval Rodrigues tem por objetivo instituir o dia 9 de setembro, o Dia do Organista no Município de Salvador.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº212/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator

Alfredo Mangueira

Suíca

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Waldir Pires